



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.141, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034210/2014-56, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **FABIANO SANTOS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2172304, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroação dos efeitos financeiros a partir de **04/11/2014**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 05/12/14**